

CERTIDÃO DA DECISÃO

Aos dias do mês de outubro de 2016, reuniu, em sessão ordinária, a Comissão Restrita da CPCJ – Porto Oriental, nas respetivas instalações, com a presença dos seguintes elementos:

Entidades	Representantes	Assinaturas
Câmara Municipal do Porto – Presidente	Joana Trigó	
Câmara Municipal do Porto – Secretária	Márcia Santos Ferreira	
Câmara Municipal do Porto – Apoio Técnico	Maria José Corte- Real	
Câmara Municipal do Porto – Apoio Técnico	Renata Branco	
Instituto da Segurança Social, IP- Representante	Isabel Rainho	
Instituto da Segurança Social, IP	Mónica Garcia	
DGEstE – Representante	Maria José Magalhães	
AEAH – Elementos Cooptados	Liliana Dias	
	Susana Ribeiro	
Junta de Freguesia de Campanhã – Elemento Cooptado	Eunice Magalhães	
Junta de Freguesia do Bonfim - Elemento Cooptado	Ricardo Borges	
Elemento Cooptado – Individual	Margarida Martins	
Elemento Cooptado – Individual	Salomé Antunes	

Foi apreciado o processo nº 2016003642, referente ao menor, nascido , foi *deliberado*:
 Aplicar a medida de Promoção e Proteção de, ao abrigo dos Artigos 35º número 1, alínea f), da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Medidas / Entidades / Prazos / Acompanhamento

Medidas	Entidade	Data de Aplicação	Data de Revisão	Duração da Medida	Periodicidade do Acompanhamento	Técnico responsável pelo Acompanhamento

Aquela deliberação fundamentou-se no seguinte:

As decisões relativas a este Processo foram tomadas por:

Unanimidade Por maioria de votos com os votos contra de: ___

Data da Decisão: xx/xx/xxxx

A Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Porto Oriental

(Dr.ª Joana Trigó)